



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 33

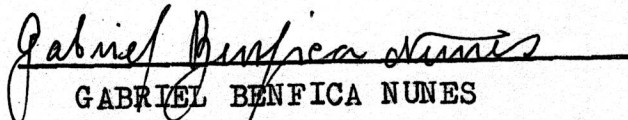
Em 1 de julho de 1957

GABRIEL BENFICA NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

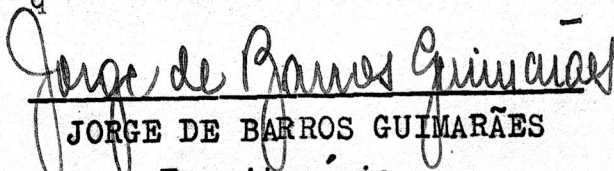
**R E S O L V E :**

Conceder ao Sr. MÁRIO GERALDO PIQUET, Chefe da Secretaria da Câmara, as férias regulamentares, de acôrdo com o artigo 139, do Decreto-Lei nº 13030 de 28 de outubro de 1942, combinado com a Lei Municipal nº 243, de 31 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
GABRIEL BENFICA NUNES  
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois de julho de mil novecentos e cinquenta e sete.

  
JORGE DE BARROS GUIMARÃES  
Escriturário